



Câmara Municipal de Araióses

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49
Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro.
Araióses - MA

ATA APROVADA

SESSÃO, 15/05/2025

1º Sec. Flávia Holanda de Oliveira Lima

Ata da Sessão Ordinária N°023/2025, da Câmara Municipal de Araióses, Estado do Maranhão, realizada aos 13 dias do mês de maio de 2025.

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (13/05/2025), nesta cidade de Araióses, Estado do Maranhão, às (09:00) horas, no Palácio Vereador Elson Nascimento Coutinho Silva, da Câmara Municipal de Araióses, situada na Avenida Doutor Paulo Ramos, n°01, Centro. Sob Presidência do Vereador Denys de Miranda Rodrigues, Vice-Presidente Vereador Nataniel Cardoso da Costa, 1ª Secretária Vereadora Flávia Holanda de Oliveira Lima e 2º Secretário Vereador Júlio César Oliveira da Silva. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos senhores vereadores: José Arnaldo Souza Machado, Alexcrei Carvalho Silva, James Rodrigues dos Santos, Rodrigo Alves Pereira, José Roberto Alves e Oziel Garcia de Lima. Deixou de comparecer com ausência justificada os seguintes Vereadores: Telson Bittencourt Leal, Kelson Nascimento Coutinho Silva e Júlio César Machado Pereira. Com a presença da maioria dos membros da Câmara Municipal de Araióses - MA o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão e solicitou da 1ª Secretária que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, procedida a leitura da Ata e posta em discussão, sem qualquer manifestação discordante, foi a mesma votada e aprovada por unanimidade de votos.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Senhor Presidente solicitou da 1ª Secretária que fizesse a leitura da seguinte matéria: Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de 06 de maio de 2025, sobre o Projeto de Lei N°744/2025, de 14 de abril de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2026, e dá outras providências. Conclusão: Ante o exposto, venho por meio destes. Pelos fundamentos já estampados nesta Relatoria, Opinar pela Constitucionalidade



Câmara Municipal de Araióses

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49
Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro.
Araióses - MA

e Legalidade no mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº744/2025, de autoria do Poder Executivo e Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, de 06 de maio de 2025, sobre o Projeto de Lei Nº744/2025, de 14 de abril de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2026, e dá outras providências. Conclusão: Ante o exposto, venho por meio destes. Pelos fundamentos já estampados nesta Relatoria, Opinar pela Constitucionalidade e Legalidade no mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº744/2025, de autoria do Poder Executivo. Após a leitura o Senhor Presidente encaminhou a ordem do dia para ser posto em 1ª (primeira) votação pelo o Plenário a seguinte matéria: Projeto de Lei Nº744/2025, de 14 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo do Município de Araióses - MA, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2026, e dá outras providências, anexado com seus respectivos pareceres favoráveis das Comissões Competentes. **GRANDE EXPEDIENTE:** Conforme a relação dos inscritos, fizeram uso da tribuna os Vereadores: Alexcrei Carvalho Silva, José Arnaldo Souza Machado e Júlio César Machado Pereira, para tratarem de assuntos de interesses do Município de Araióses-MA. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou em 1ª (primeira) votação do Plenário a seguinte matéria: Projeto de Lei Nº744/2025, de 14 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo do Município de Araióses - MA, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2026, e dá outras providências, anexado com seus respectivos pareceres favoráveis das Comissões Competentes, onde foi aprovado por 09 (nove) votos a favor e logo em seguida foi encaminhado para as devidas providências necessárias. O Senhor Presidente,



Câmara Municipal de Araióses

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49
Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro.
Araióses - MA

disse nada mais havendo a tratar, dava por encerrada a presente Sessão, depois de marcar a próxima Sessão Ordinária para o dia 15 de maio do corrente ano no horário regimental; e para constar eu, ~~Flávia Bland de Oliveira Lima~~ Secretária, lavro a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. Plenário Vereador Gentil Pereira Lima Neto, da Câmara Municipal de Araióses-MA, realizada aos 13 dias do mês de maio de 2025.

1- ~~1~~ OMP de Mirando Rodrigues

2- _____

3- Flávia Bland de Oliveira Lima

4- Julio Gen D. da Silva

5- _____

6- _____

7- _____

8- José Rodrigues dos Santos

9- Rodrigo de M. Pereira

10- Alexsandro de S. Silva

11- _____

12- _____

13- gentil de m l